

RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2020 E TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Instituto Agropolos do Ceará torna público o resultado do CREDENCIAMENTO Nº 032/2020:

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica executora para realizar 100 materialização, 100 individualização e 100 regularização fundiária de áreas com dívidas renegociadas, a serem executados de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos em edital e seus anexos.

Após analisada a documentação das empresas participantes, verificou-se que as empresas abaixo informadas preencheram todos os requisitos exigidos em edital, estando, portanto, credenciadas para o serviço demandado na ordem de classificação:

1º LUGAR – ESPAÇO – TECNOLOGIA E SOLUÇÃO GEOGRÁFICA LTDA
2º LUGAR – COPASAT – CONSULTORIA, PESQUISA, ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

Desta forma, diante da necessidade inicial, CONVOCA-SE a empresa credenciada em 1º lugar para aceitar ou não a prestação de serviços para o qual restou credenciada.

A aceitação do serviço pelo CREDENCIADO implicará na sua concordância com os valores de serviço, prazos e formas de execução, conforme previsto no item 11 deste Edital.

A confirmação da aceitação do serviço pelo CREDENCIADO deverá ocorrer de forma expressa, afirmando a empresa ter condições e interesse em desenvolver a atividade técnica em conformidade com o Termo de Referência que lhe será apresentado no ato da contratação.

A empresa convocada terá um prazo de até dois dias úteis para se manifestar quanto a convocação. Após esse prazo, e sem que haja manifestação expressa da empresa credenciada, haverá recusa tácita para o serviço.

Fortaleza–CE, 14 de outubro de 2020.


FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO
Presidente do Instituto Agropolos do Ceará